

## DECRETO Nº 35.784 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

### **Altera a composição do Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - COPIDI e componentes do Corpo Técnico Permanente de Assessoramento - COMTA, do Município do Salvador, da forma que indica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições previstas no artigo 52, V da Lei Orgânica do Município e, considerando as modificações estabelecidas pela Lei Complementar nº 76/2020, que alterou a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, bem como o rol abaixo elencado, DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.962/2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - PIDI, regulamentado pelo Decreto nº 27.158/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.645 de 17 de abril de 2018, que altera a composição do Corpo Técnico Permanente de Assessoramento - COMTA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 30.374 de 22 de outubro de 2018, que altera a composição Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - COPIDI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Reforma Administrativa implementada por meio das Leis nº 9.186, de 2016 e nº 9.444 de 2019 e da Lei Complementar nº 76/2020, que alteraram a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, a finalidade e a denominação de órgãos municipais dentre os quais o Gabinete do Prefeito que passou a ser denominado Secretaria de Governo, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM que passou a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES que foi extinta e a Secretaria Municipal do Trabalho Esportes e Lazer - SEMTEL que passou a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, DECRETA:

**Art. 1º** Fica atualizada, observado o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 8.962/2015, a composição do COPIDI, órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, que passa a ser composto por representantes, titulares e suplentes dos seguintes órgãos, conforme indicação do Chefe do Poder Executivo:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;

II - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

III - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

V - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

VI - Secretaria de Governo - SEGOV;

VII - Casa Civil;

VIII - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR.

**Art. 2º** Fica alterada a composição do Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - COPIDI, que passa a ser a seguinte:

I - MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON, titular, e FRANCISCO

TORREÃO ESPINHEIRA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;

~~II - ANDRÉ ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA PINTO, titular, e AUTO~~

~~PAULO DE ARAÚJO NETO, suplente, representantes Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;~~

II - ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO, titular, e ADRIANO DA

SILVA SILVEIRA, suplente, representantes Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP (Redação dada pelo Decreto nº 35.865/2022)

III - FABRIZIO MULLER MARTINEZ, titular, e ELIO LUIZ REGIS DE

SOUSA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

IV - JOÃO XAVIER NUNES FILHO, titular, e NEILIA MARIA FERNANDES

SOUZA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

V - GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER, titular, e ULYSSES FREITAS

PESSANHA AREAS, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

V - JÚLIO FON SIMÕES, titular, e JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA

DIAS, suplente, representantes da Secretaria de Governo - SEGOV;

V - LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA, titular, e MOYSÉS

DE OLIVEIRA ANDRADE, suplente, representantes da Casa Civil;

V - IVETE ALVES DO SACRAMENTO, titular, e ALISON SODRÉ DE

SANTANA, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR.

**Art. 3º** Ficam nomeados para compor o Corpo Técnico do Permanente de Assessoramento COMTA, os seguintes membros:

I - FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO, titular, e JULIANA

SETENTA BARBOSA DE LACERDA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;

~~II - ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, titular, e IVAL MAIA RIBEIRO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;~~

**II - ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, titular, e AUTO PAULO DE**

**ARAÚJO NETO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP (Redação dada pelo Decreto nº 35.865/2022)**

III - PABLO SILVA SOUZA, titular, e JOSÉ JORGE CARDOSO MOURA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

DECRETO Nº 35 .784 de 01 de agosto de 2022

IV - ANA VITÓRIA MELLO DE SOUZA GOMES titular, e ANDERSON

CLEBER MAGALHÃES DEIRÓ, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

V - RICARDO BATISTA VIEIRA titular, e RUBEM LEONARDO DE FARIAS

AUTO, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

**Art. 4º** Ficam revogados os Decretos nº 29.645 de 17 de abril de 2018 e nº 30.374 de 22 de outubro de 2018.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2022.

| <b>BRUNO SOARES REIS Prefeito</b>                                                                      |                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| JÚLIO FON SIMÕES Secretário de Governo em exercício                                                    | LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA<br>Chefe da Casa Civil              |
| MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda | GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER<br>Secretária Municipal da Fazenda       |
| FABRIZIO MULLER MARTINEZ Secretário Municipal de Mobilidade                                            | JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano |

|                                                                   |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO Secretário Municipal de Ordem Pública | IVETE ALVES DO SACRAMENTO Secretária Municipal da Reparação |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/08/2022*